

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 91

de 06 de março de 2023

Designa o servidor para acompanhamento de execução contratual .

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

*Fica designada o servidor, RONALDO ALVES ARAUJO,
para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2023, oriundo do
Processo Administrativo nº 002/2023, celebrado com a empresa, Jaison
Coutinho EPP*

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada
por um representante da Administração especialmente designado,
permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de
informações pertinentes a essa atribuição.*

§1º *O representante da Administração anotará em registro próprio
todas as ocorrências relacionadas com a execução do
contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
defeitos observados.*

§2º. *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do
representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil
para a adoção das medidas convenientes .*

Gabinete do Presidente, 06 de março de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

